

Prêmio “Mulher na Catálise Brasileira”

Ação da Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat) para homenagear mulheres que se destacaram na formação de recursos humanos e/ou pesquisa científica e/ou que contribuíram para a consolidação da pesquisa e/ou se destacaram no empreendedorismo na área da catálise no Brasil, tanto na academia quanto na indústria.

INSTITUIÇÃO E REGULAMENTO

1. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio “**Mulher na Catálise Brasileira**” é uma homenagem da Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat) às cientistas e profissionais destacadas pela valorização da educação, formação de recursos humanos, produção científica e/ou empreendedorismo na área da catálise no Brasil. Com esta premiação, a SBCat soma aos prêmios já criados para homenagear personagens de relevância na educação, ciência e empreendedorismo brasileiro, um especialmente dedicado a mulheres brasileiras. Atualmente, mesmo com os avanços e incentivos que temos presenciado em todo o mundo, as mulheres representam 50% da população mundial, mas apenas 30% dos pesquisadores são mulheres.

A premiação ocorrerá bianualmente, coincidindo com o Congresso Brasileiro de Catálise (CBCat), onde será realizada a cerimônia de entrega do prêmio.

A SBCat - que hoje conta com diretoria 100% feminina – criou essa premiação por acreditar que homenagear as cientistas brasileiras é uma ação marcante de sua trajetória histórica. Além disso, visa incentivar jovens pesquisadores da academia ou indústria a se interessarem pelo universo da ciência, em especial da catálise. Também tem o intuito de reconhecer, valorizar e motivar a participação ativa, desbravadora e de enormes conquistas das mulheres na educação, na valorização da ciência e no empreendedorismo brasileiro.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat), reunida em 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, DECIDEM:

Art. 1º – O Prêmio “Mulher na Catálise Brasileira” tem o objetivo de valorizar e dar visibilidade às mulheres cientistas brasileiras na área da catálise, com reconhecido destaque na formação de recursos humanos e/ou produção científica e/ou empreendedorismo, tanto na academia quanto na indústria no Brasil.

1.1. A indicação de personalidades para a outorga da premiação será feita pela Diretoria da SBCat e deverá ser aprovada pelos membros da coordenação da Regionais de Catálise.

1.2. As indicações deverão ser devidamente justificadas, com dados curriculares e outros dados anexados à solicitação.

1.3. Os membros da Diretoria e da coordenação da Regionais, enquanto estiverem no exercício de suas funções, não serão elegíveis à distinção.

1.4. Poderá ser conferida Menção Honrosa, em caráter de incentivo, exigindo-se unanimidade da Comissão Julgadora. A ganhadora de Menção Honrosa poderá concorrer ao Prêmio em edições posteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – As candidatas ao prêmio “Mulher na Catálise Brasileira” serão inscritas pelas Regionais.

Art. 3º – O período para formalização das inscrições das candidatas ao concurso será de 01 de fevereiro a 30 de junho do ano em que se realiza o Congresso Brasileiro de Catálise.

Art. 4º – Para a inscrição das candidatas aos prêmios será necessário o envio dos seguintes documentos pela regional:

- a. Mini-biografia atualizada da candidata (4 páginas no máximo);
- b. Currículo da candidata atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- c. Carta de recomendação fundamentada em evidências que justifiquem o prêmio;

Art. 5º – As inscrições, com a devida documentação, deverão ser enviadas à SBCat, por meio eletrônico, ao e-mail secretaria@sbc.org, até o dia 30 de junho do ano corrente do Congresso Brasileiro de Catálise.

5.1. As candidatas de anos anteriores, que não tenham sido contempladas com o prêmio, podem ser inscritas novamente em edições posteriores.

5.2. Todas as inscrições devem ser feitas eletronicamente e não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º – A atribuição do Prêmio “Mulher na Catálise Brasileira” será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por oito (8) membros, sendo 4 (quatro) os membros da Diretoria da SBCat – e sendo que um(a) deles(as) presidirá da Comissão -, mas 4 (membros) sendo os coordenadores de cada Regional.

Art. 7º – A Comissão Julgadora deliberará, com a participação da maioria simples de seus membros, até 31 de julho do ano da premiação. Para a categoria “Mulher na Catálise Brasileira”, os desempenhos serão avaliados levando em consideração a qualidade, relevância e abrangência da contribuição do trabalho da candidata, bem como sua qualificação, experiência e trajetória profissional.

Parágrafo Único – Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas e, também, a realização de entrevistas com as candidatas com maior potencial, até que um ou, no máximo, dois nomes sejam indicados como vencedores do certame. A decisão da comissão julgadora é final e inapelável. Não pode ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

5. DA PREMIAÇÃO

Art. 8º – O anúncio da(s) premiada(s) será feito até 30 de Agosto do ano da premiação.

Art. 9º – A cerimônia de outorga do prêmio à(s) contemplada(s) será realizada durante o Congresso Brasileiro de Catálise

Art. 10º – O Prêmio “Mulher na Catálise Brasileira” consiste de:

- Uma placa, que será a marca da premiação, editada com alusão gráfica que identifique SBCat, o nome da premiação, com o nome da premiada e a data da edição da premiação.
- Um diploma.
- Um voucher de passagem aérea nacional e hospedagem, para permitir que a premiada participe do Congresso Brasileiro de Catálise quando este for realizado de forma presencial.
- Isenção ou ressarcimento da inscrição no CBCat.
- A premiada da categoria “Mulher na Catálise Brasileira” ministrará conferência na programação da SBCat sobre seu histórico de formação de recursos humanos e/ou pesquisa científica e/ou empreendedorismo na área da catálise.

Art. 11º – O Prêmio “Mulher na Catálise Brasileira” será concedido apenas uma vez a cada ganhadora.

Art. 12º – Em 10 anos, por ser comemorado os 10 anos de criação da Premiação, uma celebração especial será realizada com todas as homenageadas.

6. CRONOGRAMA 2023

- Abertura das inscrições: 01 de Maio de 2023;
- Encerramento das inscrições: 30 de junho de 2023;
- Anúncio da Comissão Julgadora e início dos trabalhos de julgamento: 01 de julho a 31 de julho de 2023;
- Anúncio da premiada: 30 de agosto de 2023;
- Cerimônia: Congresso Brasileiro de Catálise